



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 082 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
236/2024

DATA / HORA  
31/01/2024 16:40:10

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar um ponto de recarga de Cartão de Ônibus em Jordanésia.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que moradores reclamam de não existir um ponto de recarga de Cartão de Ônibus em Jordanésia e necessitam deste atendimento para facilitar a locomoção e utilização das linhas de transporte público municipal e estadual.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de Janeiro de 2024.

**TARCISIO CARVALHO**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>14 / fevereiro / 2024</u> Despacho: <u>Jordanésia - Se</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
---



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 027– GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2024 a 12/2024 e de 14/2024 a 99/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 20/02/24  
às 09h 42

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910